

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “ANNA CLARA” PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** ANA CLARA DE CAMPOS TOSSINI 36964815805, CNPJ nº 35.085.832/0001-32. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 29 de janeiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Afonso Raimundo de Souza

Código Identificador:1F2FDAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 01/02/2024. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>